



prodam

CO/TA-04.04/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000247-2

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CO-15.02/18)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças, e pela Sra. **CAMILA CRISTINA MURTA**, Diretora Jurídica.

CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI, com sede na Rua Guaricanga, n.º 264, bairro Lapa, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.075-030, inscrita no CNPJ sob n.º 64.059.041/0001-36, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **LUIZ FERNANDO DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.179.176-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 178.338.218-02.

Com fulcro no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020 e no artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-15.02/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 1.1.1 A redução de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato CO-15.02/18, o que corresponde a R\$ 9.689,28 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);
- 1.1.2 A alteração da Cláusula X – Da Proteção de Dados, 10.3, iv, do Contrato CO-15.02/18, para constar o que segue:
 - iv) A **CONTRATADA** deverá notificar a **PRODAM-SP** em 24 (vinte e quatro) horas: (i) sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) de qualquer violação de segurança na **CONTRATADA** ou nos seus Suboperadores; (iii) de quaisquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais; (iv) ou, em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente;



proclam

CO/TA-04.04/2021

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. Em razão da redução de valor prevista na Cláusula I, item 1.1.1, deste instrumento, o valor total do presente contrato passa a ser **R\$ 333.607,68 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha financeira anexa (doc. SEI nº 041538786).

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE

3.1. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e, considerando a disposição contida no art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001, fica estipulado como termo inicial para fins de reajuste contratual o dia 25/03/2021, data em que a Contratada apresentou sua proposta nos termos negociados.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-15.02/18 e demais aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

JORGE PEREIRA LEITE

Diretor de Administração e Finanças

CAMILA CRISTINA MURTA

Diretora Jurídica

CONTRATADA:

LUIZ FERNANDO DE MORAES

Sócio

TESTEMUNHAS:

1.

2.

PLANILHA FINANCEIRA - DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041/2020

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-10.004/17

Nº DO CONTRATO: CO-15.02/18.

CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Prestação de serviço de transporte, mediante locação de veículos em caráter não eventual, com condutor, combustível e quilometragem ilimitada.

RENEGOCIAÇÃO DE REAJUSTE

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	%
Valor Inicial da contratação	343.296,96	100,00%
Valor Total da Redução	(9.689,28)	-2,82%

CONFORME CLÁUSULA III - REAJUSTAMENTO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
fev/20	0,11%	0,11
mar/20	0,10%	0,21
abr/20	-0,30%	-0,09
mai/20	-0,23%	-0,32
jun/20	0,39%	0,07
jul/20	0,25%	0,32
ago/20	0,78%	1,10
set/20	1,12%	2,23
out/20	1,19%	3,45
nov/20	1,03%	4,52
dez/20	0,79%	5,34
jan/21	0,86%	6,22
Índice Negociado		3,22

CONFORME CLÁUSULA V - PREÇO

Quantidade e Valores Iniciais para Reajustamento dos Preços					
Tipo de Veículo	Qde. De Veículos	Valor da Hora Normal		Valor da Hora Adicional	
		Anterior	Reajustado	Anterior	Reajustado
		c		e	
a	c		e		
B	01	48,31	49,87	19,33	19,95
C	01	38,65	39,89	19,33	19,95
D1 - Cabine simples	01	44,83	46,27	19,33	19,95

Tabela I - Quantidade de Carros e Horas Desejadas					
Tipo de Veículo	Qde. De Veículos	Nº Horas Normais (Horas)	Valor da Hora Normal	Horas Adicionais	Valor da Hora Adicional
a		b	c	d	e
B	01	8:00	49,87	4	19,95
C	01	8:00	39,89	2	19,95
D1 - Cabine simples	01	8:00	46,27	2	19,95

PLANILHA FINANCEIRA - DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041/2020

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-10.004/17

Nº DO CONTRATO: CO-15.02/18.

CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Prestação de serviço de transporte, mediante locação de veículos em caráter não eventual, com condutor, combustível e quilometragem ilimitada.

Tabela II - Valores Globais - Horas Normais

Tipo de Veículo	Valor		Período de Contratação (Meses)	VALOR
	Diário	Mensal		
	$f = (a \times b \times c)$	$g = (f \times 21)$	h	$i = (g \times h)$
B	398,96	8.378,16	12	100.537,92
C	319,12	6.701,52	12	80.418,24
D1 - Cabine simples	370,16	7.773,36	12	93.280,32

Tabela III - Valores Globais - Horas Adicionais

Tipo de Veículo	Valor		Período de Contratação (Meses)	VALOR
	Diário	Mensal		
	$j = (a \times d \times e)$	$k = (j \times 21)$	h	$l = (k \times h)$
B	79,80	1.675,80	12	20.109,60
C	39,90	837,90	12	10.054,80
D1 - Cabine simples	39,90	837,90	12	10.054,80

Tabela IV - Valores Globais - Horas Extraordinárias (Finais de Semana e Feriados)

Tipo de Veículo	Dia Finais de Semana e Feriados	Horas Extraordinárias por Dia	Período de Contratação (Meses)	VALOR	
				Hora Extraordinária	Global
	m	n	h	o	$p = (a \times m \times n \times h \times o)$
B	2	8	12	19,95	3.830,40
C	4	8	12	19,95	7.660,80
D1 - Cabine simples	4	8	12	19,95	7.660,80

PLANILHA FINANCEIRA - DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041/2020

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-10.004/17

Nº DO CONTRATO: CO-15.02/18.

CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Prestação de serviço de transporte, mediante locação de veículos em caráter não eventual, com condutor, combustível e quilometragem ilimitada.

Tabela V - Valores Globais

Tipo de Veículo	VALOR GLOBAL			
	Horas Normais	Horas Adicionais	Hora Extraordinária	Total (R\$)
	i	l	p	(i + l + p)
B	100.537,92	20.109,60	3.830,40	124.477,92
C	80.418,24	10.054,80	7.660,80	98.133,84
D1 - Cabine simples	93.280,32	10.054,80	7.660,80	110.995,92
VALOR GLOBAL				333.607,68

Apuração da Redução

Valor Inicial	343.296,96
Valor Atualizado	333.607,68
Valor da Redução	9.689,28

CONFORME CLÁUSULA V -PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **333.607,68**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O CONTRATO **16.680,38**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Redução de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (041534900 e 041538053), Proposta da Contratada (041537637) e demais informações contidas no SEI! nº 7010.2020/0000247-2.

Decreto Municipal nº 60.041/2020

Saldo Residual do Contrato	343.296,96	100,00%
Economia	(9.689,28)	-2,82%

mar-21 FJVN

